PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1968 DE 08/11/05 a 09/11/05 pag. 06

Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.º 1.414/2005

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO À TRAVESSA U–6."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa **"DARCI BOSI",** a via pública conhecida como Travessa U-6, neste município de Alta Floresta, Mato Grosso.

Art. 2º - O Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 04 de novembro de 2005.

Maria Izaura D. Alfonso

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO.
Prefeita Municipal